

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.350/2017

Conceder Gratificação por Função à servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede a servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.586.389-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 074.210.599-70, nomeada em 06 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 44,75% (quarenta e quatro vírgula setenta e cinco por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 Junho / 20 17
DE Nº 10.999 J
UMUARAMA, 21 1 06 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS